



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Jaguaruna*

**DECRETO Nº 094, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA  
COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E  
DELIBERAÇÕES A RESPEITO DA LEI FEDERAL  
Nº. 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, SC.**

**LAERTE SILVA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da [Lei Orgânica](#) Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito da aplicação dos recursos advindos da Lei Federal nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no âmbito do Município de Jaguaruna, SC.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

Andréia Bitencourt Fortunato.

Gilmara García Coelho Dias.

Fabiana Medeiros Cruz Machado.

Maria Aparecida Nunes Teodoro.

Joao Anselmo Felisbino Teixeira.

Eduardo Viana.

Gilmar Rosa.

**Art. 2º.** A Comissão terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, definição dos critérios do credenciamento de espaços e agentes culturais, elaboração de edital de fomento e premiação, além de acompanhar e fiscalizar a execução de trâmites da Lei Federal nº. 14.017/2020.

**Art. 3º.** O período de atividades desta comissão inicia-se na data da publicação deste Decreto, até o envio final das prestações de contas sobre o recurso recebido e a conclusão de todo o seu fluxo de repasses.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Jaguaruna*

Paço Municipal, Jaguaruna (SC), 24 de setembro de 2021.

**LAERTE SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

**DANTE MARIGA DE TAUNAY GENTIL**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**